

SERTANISTAS DAS MINAS DO OURO: SENHORES DE TAPANHUNOS E CARIJÓS

*Francisco Eduardo de Andrade**

RESUMO

Pretende-se abordar as trajetórias dos senhores da Capitania de São Paulo (ou do Planalto de Piratininga e do litoral vicentino) que ocuparam/exploraram as Minas do ouro, desde os primeiros anos dos Setecentos. Confronta-se, a partir dos inventários pós-morte e dos testamentos da Vila de Nossa Senhora do Carmo (cidade de Mariana a partir de 1745), o estilo de vida destes novos mineradores com o dos bandeiristas do século anterior, quando estes regiam o negócio do apresamento e da administração indígenas. Conferimos, para isso, a perspectiva historiográfica sobre a transformação do trabalho compulsório na nova conjuntura da instituição das Minas do ouro da Capitania de São Paulo, período em que se observa o predomínio dos negros africanos nas posses, com a inserção dos potentados paulistas na rede mercantil do tráfico atlântico, e, ao mesmo tempo, um nítido decréscimo do número de índios administrados trabalhando nas suas propriedades.

PALAVRAS-CHAVE: *Bandeirismo. Escravidão. Minas de ouro.*

Tem sido observado que, longe da conformação a um plano metropolitano, os agentes lusos na América, multiplicando os laços com os moradores ou os “nativos”, participavam de uma economia de trocas (inclusive simbólicas) que amplificava as relações sociais e políticas e instituiu a dominação colonial.

Os laços da colonização, resultante da conquista e do povoamento das terras, exigiam o reverso desta ocupação, que era a exploração econômica, mas, vale lembrar, por meio de modos específicos de trabalho e produção. A

* Professor da Universidade Federal de Ouro Preto (Ufop). Doutor em História Econômica pela Universidade de São Paulo (USP).

gênese destes modos econômicos não era externa ao jogo colonial, que criava e opunha os seus protagonistas, mas inerente à sua dinâmica. Com efeito, Luiz Felipe de Alencastro observou que a engrenagem da colonização portuguesa, um movimento social e histórico de confronto entre adventícios e nativos, baseava-se na aprendizagem das experiências e ações exploratórias de novas terras além metrópole. Daí, o seu propósito de investigar a problemática relacionada às práticas concretas e aos mecanismos que forjaram a experiência colonizadora (ALENCASTRO, 2000).

Seguindo os nossos propósitos de pesquisa, não parece relevante conferir, a princípio, se a colonização da América fundou-se em um sistema regulado pelo comércio triangular entre Europa, América e África, conforme Fernando Novais, ou, no império atlântico português, norteou-se pelo comércio bipolar entre América e África, como salientou Alencastro.¹ Antes buscamos compreender, num âmbito periférico ou regional, o dinamismo dos fluxos mercantis e os enquadramentos do vivido que afetaram a ramificação do eixo econômico-político fundamental na configuração de um dos pólos – a América portuguesa. Nesta perspectiva, interessa compor as práticas de criação ou apropriação econômica dos moradores que, sendo protagonistas, estiveram ao mesmo tempo enredados na trama da interdependência colonial.

Nesse quadro de incremento do espaço colonial e de agenciamento diversificado (ou variável), entre os Seiscentos e os Setecentos, destacam-se os senhores “paulistas”, cuja designação de origem referia-se aos moradores das vilas do Planalto de São Paulo, ou acima da Serra do Mar (e até do litoral vicentino, sobretudo a partir do plano de criação da Capitania de São Paulo em 1681, e da sua instituição com as Minas do ouro em 1709), que mantinham entre si laços de parentesco e amizade. Eles eram conhecidos por suas habilidades sertanistas – um legado da tradição de apresamento dos índios – mas, conforme os seus estratégias de descobridores, desde os últimos anos do século XVII, certos paulistas poderosos entendiam que deviam situar-se nas Minas do ouro.

Desde o início do século XX, os pesquisadores pretenderam encontrar, nos inventários *post-mortem* e testamentos, o traçado das práticas instituídas ou codificadas e o “estilo” de vida (além de conferirem dados quantitativos) dos sertanistas. Neste artigo, seguimos o método dos pesquisadores das

¹ O debate sobre o eixo explicativo da economia colonial é clássico na historiografia brasileira. Cf. Novais (1983); Alencastro (2000); Fragoso (1992); Falcon (1996).

fontes cartorárias, e buscamos apreender o quadro de práticas costumeiras dos senhores paulistas, sob a nova condição dos negócios nas fronteiras de exploração aurífera.² Assim, investigamos a constituição do estilo de vida e a dimensão das posses dos paulistas, mineradores ou negociantes de minas, que viveram nos arraiais do Ribeirão do Carmo (ou no termo da vila de Nossa Senhora do Carmo, instituído em 1711), durante o período conturbado de definição de uma nova territorialidade colonial nos sertões da América – as Minas Gerais – entre as décadas de 1700 e 1710.³

BANDEIRISMO E O REMÉDIO DOS SERTÕES

Na visão convencional da historiografia (Affonso Taunay e Basílio de Magalhães, entre outros), os senhores do Planalto de São Paulo nos séculos XVI e XVII – os reputados bandeirantes – eram a expressão da autonomia política e econômica dos americanos, relativamente livres das amarras da metrópole portuguesa, ao contrário dos moradores da Bahia e de Pernambuco, dependentes da economia açucareira.

Baseando-se nas supostas identidades políticas e econômicas das regiões coloniais, historiadores do início do século XX (como o paulista Alfredo Ellis Júnior) pensavam no potencial heurístico da distinção entre a “bandeira” e a “entrada”: “com entrada se deseja considerar o grupamento de sertanistas organizado por autoridades metropolitanas na colônia, ao passo que com bandeira a penetração unicamente financiada e comandada por particulares” (OLIVEIRA JÚNIOR, 1995, p. 400). Sob o influxo dos conflitos entre as elites políticas regionais da primeira república, os historiadores comprometidos com as justificações históricas do caráter empreendedor ou “democrático” dos paulistas supunham que somente no Planalto de Piratininga houvesse a organização de bandeiras genuínas.

A espontaneidade social que regou o bandeirismo – o fenômeno histórico das bandeiras sertanistas –, na historiografia convencional, serviu para assinalar o traço característico da independência paulista, fundada em razões de ordem econômica (como se observou em Basílio de Magalhães): a pobreza dos bandeirantes obrigava-os a se aventurar nos sertões, em busca de um “remédio”

² Mencionamos uma obra pioneira e conhecida, que apresenta um tratamento qualitativo dessas fontes: Machado (1980). Cf. ainda Monteiro (1994).

³ Agradecemos a Dejanira Ferreira de Rezende, aluna do mestrado em História da Universidade Federal de Ouro Preto, pela seleção dos inventários pós-morte, no Arquivo Histórico da Casa Setecentista de Mariana, que pesquisamos para este trabalho.

nos sertões – índios, minerais preciosos (cf. MAGALHÃES, 1935, p. 269-285). Nesta perspectiva, enquanto a economia soava racional, o universo político controlado pela Coroa portuguesa parecia opressivo ou irreal, e contrário à lógica dessa sociedade colonial.⁴ Exceção no aparato administrativo português, então, eram os corpos políticos enraizados na colônia, como a Câmara (e mesmo as ordenanças), o instituto fundamental do governo local, pois representava os interesses bandeirantes e conservava as suas autênticas aspirações.

Não foi à toa certa indicação de que, enquanto as entradas governamentais dos séculos XVI e XVII (organizadas na Bahia, em Pernambuco e na Amazônia) fracassaram no seu intento de desvendar as riquezas minerais, as bandeiras, fruto da competição dos indivíduos interessados em remediar a sua pobreza, alcançaram as almeçadas minas de ouro. Sugeria-se, com isso, a incompetência do poder central.

Mesmo quando se reagiu criticamente à memória bandeirante, fugindo aos estereótipos heróicos dos protagonistas – caso de Sérgio Buarque de Holanda –, chegou-se à conclusão de que a “dinâmica colonial” produziu o bandeirismo, com sua conotação de movimento sertanista particular e espontâneo, articulado pela economia (escravista e, de algum modo, mercantil).⁵ Com isso, negligenciou-se o enquadramento político das bandeiras, conforme Jaime Cortesão, considerando-se irrelevante algum papel nas pretensões ou no reconhecimento do território colonial. Conferiu-se que, para este autor português, não se tratava simplesmente de entronizar nesta história algum plano metropolitano ou, mais precisamente, régio: “Cortesão não afirma [...] que o movimento teve na orientação da Coroa sua principal causa: afirma, sim, que algumas bandeiras tiveram a finalidade política de reconhecer ou ocupar o território”. Não era consistente, porém, o esforço de Cortesão, supondo

⁴ Percebemos que a conclusão crítica de Caio Prado Júnior estava nessa direção, a respeito das Câmaras (até a primeira metade do século XVII), que funcionavam porque estavam conformadas às “circunstâncias” sociais e econômicas: “São elas que explicam a importância das câmaras municipais, que constituem a verdadeira e quase única administração da colônia. [...] Como as vilas, onde se constitui, nasce apenas do influxo rural. Dominam portanto nela os proprietários rurais” (PRADO JÚNIOR, 1993, p. 30). O mesmo autor, estudando o contexto colonial marcado pela centralização política da Coroa (segunda metade do século XVIII), indica que as Câmaras, apesar da perda significativa do seu poder de representação política dos colonos, ajudaram a expor a crise do sistema colonial: “elas funcionam como verdadeiros departamentos do governo geral, e entram normalmente na organização e hierarquia administrativa dele. Mas dada aquela sua característica [de autonomia financeira], e ainda mais a forma popular com que se constituem e funcionam, este contacto íntimo que mantêm com governadores e administrados, as Câmaras assumem um papel especial” (PRADO JÚNIOR, 1987, p. 319).

⁵ A vaga expressão “dinâmica colonial”, para tratar da interpretação de Holanda (em 1933), encontra-se no trabalho de Oliveira Júnior (1995, p. 401). Cf. Holanda (1992, p. 94-95).

motivações estratégicas (e geopolíticas) de reconhecimento ou demarcação territorial das possessões lusas nas ações das grandes bandeiras (GOES FILHO, 1999, p. 120-122).

Os historiadores sociais ou econômicos, ainda que percebessem algum traçado político do bandeirismo por causa do seu apoio nos poderes locais (ou mesmo nas autoridades régias da periferia do poder) – principalmente nas Câmaras das vilas (como supunham, mais vivamente, Taunay e outros historiadores da memória bandeirante) –, tenderam a confundir acionamento político, ou qualquer esfera pública dos poderes, quando houvesse estreitas ligações das expedições com a “metrópole portuguesa”. Conforme a explicação de Holanda, os sujeitos das bandeiras, “audaciosos caçadores de índios, farejadores e exploradores de riqueza, foram, antes do mais, puros aventureiros – só quando as circunstâncias forçavam é que se faziam colonos”. Acabadas as expedições, que poderiam fracassar, “tornavam eles geralmente à sua vila e aos seus sítios da roça”. Ou seja, eles voltavam a uma acanhada experiência política e econômica. Apesar de sua crítica ao legado ibérico na América, o historiador parecia sustentar, nos anos 1930, a ideia de que um projeto colonizador, com povoamento efetivo, deveria partir do centro identificado com o Estado. “E assim, antes do descobrimento das minas [fato que marca a intervenção da Coroa], não realizaram [os paulistas do século XVII] obra colonizadora, salvo esporadicamente” (HOLANDA, 1992, p. 68).

Myriam Ellis, em um trabalho de síntese sobre o bandeirismo de São Paulo, salientou as características biológicas e físicas do “homem bandeirante”, já traçadas pela historiografia convencional das primeiras décadas do século XX, em um meio social originário que explicava, em grande parte, a sua aventura arrojada nos sertões como apresador de índios ou explorador de minerais preciosos:

Sociedade de moldes democráticos nos dois primeiros séculos, não somente pela sua formação com elementos da burguesia e da plebe portuguesa, na maioria, como pelos aspectos de democratização social da miscigenação euro-ameríndia, pelo regime da pequena propriedade, pela administração exercida por elementos do próprio povo e pelo espírito de cooperação dos membros da comunidade em assuntos de interesse público. Tudo isso acentuado pelo isolamento e pela presença do sertão (ELLIS, 1989, p. 281).

Sendo uma “verdadeira forja de bandeirantes” nos Seiscentos, a vila de São Paulo, de acordo com Ellis (e para Holanda, como vimos), era o cenário singular, restrito e isolado, de colonos que não pretendiam “povoar” o território “devassado” por meio da sua mobilidade conquistadora (ELLIS, 1989, p. 285; 296). Eles ficavam entre os sertões e a vila, sem motivações de estabelecimento nos lugares que trilhavam; não se notavam planos nos mais poderosos, mesmo que ocupassem posições de comando nos poderes locais, de uma territorialidade mais extensa.

Affonso Taunay, comprometido, contudo, com o espírito da nacionalidade, havia destacado a atuação política dos cidadãos nesta “forja de bandeirantes”. Houve situações notáveis de mobilizações dos camaristas desta “república”, inclinando-se ao “bem público”: a oposição aos jesuítas, que foram expulsos do planalto, e a reconciliação posterior, e as intensas negociações para a composição de paz entre as facções rivais dos Pires e dos Camargos (TAUNAY, 1977, p. 39-43; 65-88). No entanto, o autor chegou a perceber nesse contexto, anacronicamente, “o sentimento confuso do brasileiro que desperta no fundo destes homens rudíssimos”, com o avanço do século XVII, e principalmente a partir do envolvimento paulista nas expedições de exploração dos recursos minerais (apud OLIVEIRA JÚNIOR, 1995, p. 419).⁶

Assim, desde a revisão do tema do bandeirismo por uma historiografia social ou econômica (a partir dos anos 1950), a natureza política ou o lastro dos poderes envolvidos não era efetivamente assinalada ou devidamente investigada. Talvez esse relativo desinteresse esteja fundado na perspectiva dos historiadores convencionais sobre a “acrópole piratiningana” – a vila de São Paulo (nos termos de Taunay) –, que embora enfatizasse os liames políticos dos núcleos urbanos do planalto, tendiam a pensá-los na chave da independência dos seus cidadãos.

Em geral, como vimos, a historiografia revisionista (ou crítica) concebia as explicações de cunho social ou econômico na avaliação da gênese ou da organização das bandeiras paulistas (que se conferem nas interpretações de Richard Morse e Florestan Fernandes). Daí, a sua relativa despreocupação com o universo político que se plasmava, inclusive, na urbanização do planalto (considerada incipiente ou pouco dinâmica). Tal negligência, na avaliação de

⁶ Preocupando-se com a sua “acrópole piratiningana”, que elevaria os mais reputados bandeirantes a um patamar de liderança política e social, Taunay escreveu obras sobre a vila de São Paulo nos séculos XVI, XVII e XVIII. Cf. Oliveira Júnior (1995, p. 403-404).

Ilana Blaj, acabava mantendo intactas as velhas imagens “entrecruzadas” sobre o planalto paulista colonial: rico e independente, ou pobre e rude (BLAJ, 2002, p. 26-28). Contudo, devemos assinalar, tratando-se do universo da pobreza ou da riqueza dos chefes bandeirantes, a imagem que mais parece cristalizada é a da independência ou autonomia política.

Com efeito, observando a relação urbano-rural constitutiva do termo da vila, Blaj conferiu que os estudiosos da crítica social e econômica, como Richard Morse e Florestan Fernandes (entre outros), seguiram as interpretações convencionais de Oliveira Vianna e de Alcântara Machado (1980). O “panorama da São Paulo seiscentista é o mesmo: primazia e auto-suficiência das propriedades rurais, anemia do urbano tendo a vila paulistana um mero caráter de apêndice, em que seu dinamismo estava restrito a certas solenidades cívicas e religiosas e a algumas sessões da Câmara Municipal” (BLAJ, 2002, p. 118-119).

Foi recorrente observar o peso da vida rural em toda a América portuguesa, especificando o contexto geográfico, social e econômico de São Paulo, determinante das forças de dispersão (ou centrífugas) na direção do interior, o que configurou o bandeirismo sertanista. Assim, mais do que o “campo” – espaço que teria comunicações estáveis ou relativa proximidade com os núcleos urbanos, o lugar ainda de moradia do seu principal agente, o “fazendeiro” – a historiografia social, na esteira dos historiadores dos bandeirantes, mantinha (ou supunha) a valorização do “sertão” como o espaço que mais verdadeiramente dimensionava a vida social e econômica dos paulistas dos Seiscentos.

Mas, qual era o conteúdo desse sertão? Os historiadores que salientaram a sua significação social (e psicológica) não supunham que o sertão fosse meramente um espaço geográfico (lugares distantes das povoações portuguesas ou do litoral), mas que definisse um quadro das experiências mais sólidas (e constituísse um estado de “espírito” ou uma qualidade psicológica) que, inscritas nos sujeitos, conformava de modo indelével as suas condutas. A visão de Alcântara Machado foi muito expressiva:

Na época o sertão é a escola por excelência. Face a face com a natureza o homem aprende a contar com as próprias forças, coisa essencial numa terra em que tão frouxa e demorada se revela a ação do poder público. Além de temperar simultaneamente, ao calor do perigo, os músculos e o caráter, o sertão prepara os moços para o exercício das duas únicas

profissões tentadoras que o meio comporta: o tráfico vermelho e a mineração. Uma “entrada” equivale a um diploma. E por isso o menor que aspira à emancipação não se esquece de alegar, como prova bastante de que é homem agencioso e cabal assim em idade como suficiência para dominar sua fazenda, as viagens em que andou (MACHADO, 1980, p. 234. Grifos do autor).

Tudo aqui convidava ao movimento, conforme outros historiadores, retomando a concepção apresentada nos moldes convencionais:

O sertão... Foi um poderoso fator psicológico do bandeirismo. Lá estava a fortuna: índios e certamente minas de metais e pedras preciosas. O sertão era o mistério, a aventura. Era a provocação constante à índole aventureira e à imaginação do branco, e principalmente do mameluco, esse produto de um povo de guerreiros, navegantes e de tribos nômades, habituadas ao sertão como animais à sua mata, sempre movidos pelo anseio de liberdade e pelo desejo de regresso à floresta (ELLIS, 1989, p. 282).

De qualquer modo, Ilana Blaj, ao investigar a teia mercantil da vila de São Paulo no último quartel do século XVII, discordou da ideia de que a organização urbana fosse um mero acessório do mundo rural, ou, ainda, de que as experiências da política local estivessem simplesmente condicionadas pela economia do sertanismo. Assim,

o papel da Câmara na mediação das várias tensões emergentes, em um contexto de mercantilização crescente, era fundamental. Mesmo as tão propaladas ausências merecem ser relativizadas, uma vez que os faltosos logo eram substituídos, quer por algumas sessões, quer de forma definitiva quando solicitavam dispensa do cargo. Estas substituições não se mostravam traumáticas, pois são conhecidos os mecanismos de monopolização dos cargos mais importantes nas mãos dos clãs familiares paulistanos, e, justamente pela importância das Câmaras, esta monopolização é contínua, daí as substituições não representarem abalos na estrutura de poder (BLAJ, 2002, p. 121).

A historiadora salientou, ademais, o anacronismo destas interpretações convencionais que consideraram rigidamente as diferenças, baseadas em noções antagônicas, entre duas sociabilidades: a rural e a urbana. Não puderam observar, então, a organicidade vital do enquadramento do espaço: “campo e

cidade formavam um todo único, seja na esfera econômica, social, ou política” (BLAJ, 2002, p. 121-122).

O foco da historiografia revisionista na economia do planalto, articulada às instituições político-jurídicas dos núcleos urbanos, não somente afetou as visões convencionais que compuseram o bandeirismo, mas, principalmente, refez os problemas ou objetos que impeliam às investigações sobre as práticas sertanistas dos paulistas. Tratou-se, basicamente, de pressupor que o sertanismo era um fenômeno completamente subordinado, isto é, o seu sentido inscrevia-se forçosamente no processo econômico (e político) de São Paulo, ou do mercado atlântico. Por que relatar, como pretendeu a historiografia da primeira metade do século XX, os sucessos das bandeiras, as ações dos bandeirantes ou as práticas e conflitos do sertão?

Sérgio Buarque de Holanda já havia investigado, sem as veleidades daqueles que concebiam a formação da territorialidade nacional, as condições materiais e as habilidades técnicas da mobilidade sertanista, vindo reforçar a compreensão econômica, pois ainda observou no sertanismo a gênese das rotas comerciais e da atividade das tropas do interior.⁷

Houve, nessa perspectiva, desinteresse em conservar a já esgarçada distinção entre bandeira e entrada que, à luz das fontes, era considerada inconsistente e anacrônica. Nem isso tinha muito valor explicativo, pois passou a sobressair o caráter econômico das bandeiras ou expedições – agenciamentos dos colonos envolvidos na teia comercial do mercado interno e atlântico.

Com efeito, John Monteiro, cujo trabalho marcou a retomada crítica relacionada ao bandeirismo, considerou que a causa básica das expedições paulistas do século XVII foi a necessidade de braços para a lavoura e os negócios do planalto, que se tornavam dinâmicos. Mesmo nas expedições apoiadas pela Coroa portuguesa – as tropas de guerra contrárias aos índios “bárbaros” dos sertões nordestinos e as expedições exploradoras de jazidas minerais – persistia o motivo principal, inscrito nas relações coloniais, do apresamento dos índios. Monteiro concluiu, avaliando o jogo de interesses econômicos dos senhores dependentes do apresamento, ainda que houvesse a ingerência da Coroa:

A pesquisa de minérios ocasionou um sem-número de viagens ao sertão, algumas delas financiadas pela Coroa [...]. A maioria, no entanto, obteve financiamento particular. De fato, a Coroa mostrava-se pouco disposta

⁷ Tratam-se dos estudos de Holanda dos anos 1940 e 1950. Cf. Holanda (1990; 1994).

a fazer grandes despesas com buscas que traziam bem mais índios do que metais ou pedras preciosas (MONTEIRO, 1994, p. 96-97).

Assim, as bandeiras articulavam-se ao contexto local e regional do planalto ou do Sul, detendo-se nos tratos dos moradores para a organização ou a “armação” das expedições ou, sobretudo, para o estabelecimento, nas unidades de produção senhoriais, dos índios submetidos ou “resgatados” nos sertões.

O espaço estrutural que produziu o bandeirismo da escravização indígena tem uma dimensão atlântica, na interpretação de Alencastro. Não se tratava somente do exame das injunções econômicas restritas ao Planalto de Piratininga, mas envolvia o mercado luso-brasileiro determinado pelo capital mercantil que, desde a segunda metade do século XVII, estabeleceu a praça do Rio de Janeiro. Conforme o autor: “São Paulo – zona marginal do sistema atlântico – desenvolve-se como provedor de alimentos ao resto da Colônia, antecipando processo análogo que impulsionará a agricultura de Minas no final do século XVIII”. Devido à expansão mercantil paulista o número médio de cativos indígenas nas propriedades “atinge seus maiores índices históricos: 36,6 nos anos 1640 e 37,9 nos anos 1650. Números bastante altos, mesmo quando comparados aos das áreas irrigadas pelo tráfico africano” (ALENCASTRO, 2000, p. 194-195).

Alencastro explicou que os paulistas cativavam os índios, no auge dos apresamentos do segundo quartel do século XVII, por causa da necessidade de trabalhadores no transporte e na agricultura, cujos gêneros, mercantilizados, supriam as tropas luso-brasileiras envolvidas com os esforços da guerra contra os holandeses, no nordeste açucareiro e na África. Uma possível inserção paulista no tráfico de africanos estava fora de questão, pois, neste período, os portos africanos do mercado negreiro, no atlântico português, estavam sob forte pressão ou sob domínio dos batavos. Contudo, na segunda metade do século XVII, com o fim da mobilização de guerra, a conjuntura ou “ciclo” econômico favorável à economia do planalto não se manteve, estagnando-se a agricultura de abastecimento efetivamente quando foram normalizadas as trocas dispostas pelo sistema colonial do Império português (ALENCASTRO, 2000, p. 190-199). No entanto, a curva de “desenvolvimento” econômico esteve sujeito à polêmica; para Blaj (2002, p. 200), justamente “a partir de meados do século

XVII, principalmente por intermédio do desenvolvimento do comércio com Santos, o núcleo paulista se integrou cada vez mais numa economia de mercado, o que criou condições para a própria expansão da colonização no interior”.

Do apego ao trabalho compulsório nativo, com a conseqüente defesa dos interesses senhoriais contrários à doutrina oficial da liberdade dos índios, constituiu-se a autonomia política paulista e a reputação de que os moradores da vila fossem vassallos infieis do rei de Portugal.

Nesta perspectiva, os motins contra os padres [jesuítas] em 1640, o movimento antimetropolitano de 1641 [conflitos relacionados à restauração da monarquia portuguesa] e a rebeldia de catorze anos contras as ordens régias pró-jesuítas revelam a dinâmica autonomista gerada em São Paulo pela concentricidade da produção escravista (índigena) e da reprodução (pela captura) de cativos índios (ALENCASTRO, 2000, p. 207).

Na escala local ou regional, ou na dimensão atlântica, a economia colonial tinha relação direta com a causalidade do bandeirismo, conforme os historiadores do final do século XX. Monteiro, ao invés de retomar as supostas ligações da organização dessa forma de territorialidade com as divisões militares portuguesas (como Jaime Cortesão pretendia), com as perspectivas adicionais de um bandeirismo defensivo e ofensivo, assinalou os interesses econômicos dos paulistas envolvendo os sertões. É o que conferimos na sua conclusão sobre o papel funcional das expedições:

Assim, o círculo do processo de recrutamento de mão-de-obra indígena fechou-se no decorrer dos anos de 1600. O século havia começado com a convergência entre interesses minerais e a busca de cativos [com o empenho de D. Francisco de Souza], e assim terminou [com os descobrimentos das Minas]. Até o fim do século, quando o apresamento foi suplantado de vez pela mineração, as freqüentes expedições ao mesmo tempo refletiam e afetavam as necessidades e a estrutura da economia do planalto (MONTEIRO, 1994, p. 97).

Por isso, nessa perspectiva de economia da elite senhorial, num mercado paulista, parecia mais consistente a conclusão de que as expedições de apresamento constituíssem empreendimentos particulares (ou espontâneos, nos termos de Basílio de Magalhães, porque eram contrários às ordens régias). Barbara Sommer, retomando uma análise de Monteiro, advertiu sobre os modos

de escravização indígena (tropa de guerra, resgates, bandeiras, descimentos) na Amazônia dos séculos XVII e XVIII: “This active role played by the state at this stage stands in contrast to the unregulated private trade in São Paulo, although authorized individuals could also outfit slave-trading canoes in the North” (SOMMER, 2005, p. 411).⁸

No âmbito da vila, no entanto, Blaj observou as articulações políticas e sociais significativas na regência dos interesses econômicos dos moradores. Mas, ainda aqui, as instituições de enraizamento regional do poder (ou periféricas), que às vezes foram tratados como pontos de observação (isto é, um meio de revelação das relações e conflitos da história social), perdem especificidade. A pesquisa de Blaj, que privilegiou a Câmara dentre as instituições locais, deteve-se na ideia de que este órgão funcionava como expressão dos interesses da “elite” paulista (BLAJ, 2002, p. 207). Sobretudo, seguiu-se a orientação de que a “mercantilização crescente da área planaltina” garantia a inserção de São Paulo “nos quadros do antigo sistema colonial”. Com este lastro, o núcleo da vila assumiu duas feições, que buscaram romper com a perspectiva convencional de “autonomismo” ou de marginalidade mercantil: a) a político-militar, de “agente de colonização” que conquistava territórios e enlaçava-os no Império português; b) a econômica, que produzia gêneros de “abastecimento das áreas exportadoras e interioranas, além de prover o sustento dos funcionários da Coroa, sempre presentes na região” (BLAJ, 2002, p. 202-203).

A historiografia crítica superou há muito tempo a visão convencional que conferia à personalidade bandeirante a lógica das suas ações. Submeteu-se o sujeito ao sistema econômico colonial ou ao jogo das relações econômicas. No entanto, os agenciamentos próprios da “trama” sociopolítica perderam densidade, tornando-se pouco relevante o que na época influía nas decisões pessoais ou nos planos de ação de natureza econômica ou material. O foco ampliado, ainda, sem uma narrativa sistemática do “jogo de escalas”, tornou-se um obstáculo adicional à observação do enredo político e simbólico que dispunha os agentes, conforme as situações e as experiências específicas.

⁸ Por outro lado, concluímos: “o anacronismo subjacente a essas classificações – público/estatal *versus* privado/particular – é evidente, pois subestima o poder simbólico mobilizado nessas atividades e a intermediação clientelista que se impunha nas relações de força entre o monarca, os governantes da Colônia e os próprios coloniais. Ademais, o tema das bandeiras [...] deve ser tratado com relativa diferenciação interna, com atenção às práticas e funções distintas que iam sendo enfeixadas, sob a mesma nomeação ou designação, ao longo dos séculos XVII e XVIII” (ANDRADE, 2008, p. 159).

ARMAS, CATIVOS E AS ORDENAÇÕES DO REINO

Observamos que, nas abordagens sobre a economia colonial (e do Planalto de São Paulo em especial) a respeito do bandeirismo, os sertões, incertos espaços das trajetórias das expedições, tornaram-se fronteiras econômicas, onde as terras eram apropriadas e os índios submetidos, ambos necessários à expansão das explorações rurais (cf. METCALF, 1992, p. 8-10). Contudo, indicamos ainda a necessidade de articulação do fenômeno ao traçado político e simbólico, que, com os descobrimentos das minas de ouro, tornou-se decisivo. Parece certo admitir que os sertões das minas não seriam as fronteiras coloniais por causa da continuidade territorial, ou por ficar adjacente ao espaço econômico do planalto ou do centro-sul, mas porque a sua territorialidade envolveria esforçados “trabalhos” – a conquista militar e as disposições político-jurídicas – de deslocamento populacional e do trânsito mercantil (a “maquinação” das minas). Dito de outra maneira: os achados do ouro interferiram na forma de expansão social e territorial que se processava desde o final do século XVI, a partir do planalto, porque, mais do que uma fronteira econômica, integraram um núcleo cuja representação política determinava uma nova demarcação – não era mais o “campo” da vila de São Paulo ou das vilas paulistas, mas as Minas do ouro, constituídas nos sertões dos Cataguás. Isso fez a memória sobre o próprio espaço percorrido pelos bandeiristas, que haviam trilhado os sertões do interior da América no passado sem “curiosidade” de registrar (por escrito) o itinerário, pois seguiam obstinados na caça aos índios (conforme Vieira ao descrever a longa jornada de Antônio Raposo Tavares) (CURTO, 2009, p. 297-298). Desde a configuração da territorialidade das minas, os bandeiristas intentaram reconhecer os antigos sertões, agora amparados numa suposta antevisão das riquezas minerais (serras com metais ou pedras preciosas).

Um dos primeiros sertanistas apesadores de índios que se envolveu com os negócios das minas (do sertão de Taubaté) foi o coronel Salvador Fernandes Furtado. Interessou-se pelas explorações na região do Ribeirão do Carmo e do Ouro Preto, nos últimos anos do século XVII, e pôde ali estabelecer as suas lavras e roças. A sua figura, numa tradição oral de meados do século XVIII, expressaria a transição do sertanista que cativava índios para o posto de senhor dono de lavras de ouro. Relatava-se que Salvador Furtado, encontrando-se com outros bandeiristas em um arraial do Sertão de Itaverava

(nas imediações do Rio Doce), havida trocado uma clavina (espingarda curta) por ouro, que se achara no lugar. A transação não parou aí, porque o coronel resolveu depois comprar com este ouro duas índias (mãe e filha) pertencentes aos seus amigos (cf. VASCONCELLOS, 1901, p. 135). Pode-se ler neste episódio o ensinamento moral sobre um brutal apresador de índios que atuou diretamente na mudança do rumo da história pessoal e coletiva, ao entregar uma arma de fogo a outros sertanistas renitentes e adquirir escravos por meio de compra: representou o novo senhor ou descobridor de minas que, ao invés de atacar nações indígenas, deveria agora negociar e administrar generosamente os índios da sua propriedade.

No testamento do coronel, registrado em 1725 para o seu inventário pós-morte, foram listados oito carijós da sua administração (conforme o estilo – legal e costumeiro – dos paulistas que previa o trabalho compulsório do índio em troca do sustento espiritual e material). No inventário foram arrolados 62 escravos africanos e crioulos, que trabalhavam nas suas terras de sesmaria, roças e lavras de mineração. Ele ainda possuía um engenho de cana e alambique. Além das posses da fazenda, o coronel possuía uma casa no arraial de São Caetano, nas proximidades da vila do Carmo. A casa no núcleo urbano era fundamental ao potentado que ocupou funções de autoridade política nas Minas: foi escrivão do guarda-mor das minas, tesoureiro do juízo dos ausentes, provedor dos quintos, juiz ordinário e vereador da vila do Carmo. Não foi à toa que, entre os seus bens inventariados, foram mencionados alguns livros, entre os quais uma edição das Ordenações do Reino.⁹

Embora morasse no Ribeirão do Carmo abaixo, nas Minas do ouro, Salvador Furtado manteve suas ligações políticas e econômicas com o Planalto de São Paulo (ou com o vale do Paraíba), pois continuou no exercício do posto de coronel de ordenanças da vila de Taubaté no início da década de 1710, onde, de acordo com documento que atestou os seus serviços, ocupou “Cargos da Republica” com satisfação. Ele também foi agraciado com terras de sesmaria no termo da vila de Pindamonhangaba.

O estilo de vida deste antigo bandeirista, nas duas primeiras décadas do século XVIII, não estava, entretanto, muito distante do movimento sertanista. Provavelmente, por conta dos seus negócios no âmbito da rede de povoados das Minas, ele não atuou diretamente em novas expedições sertanistas. Mas

⁹ Arquivo da Casa Setecentista de Mariana (ACSM), 2º ofício, códice 128, auto 2800. Inventário, com testamento, de Salvador Fernandes Furtado.

os seus filhos, seguindo as determinações do pai, ainda dirigiam-se aos sertões conforme o costume, alegando planos de descobrimento de minerais e terras (ANDRADE, 2008, p. 216-217). Consta que ele possuía, no ano de sua morte, em 1725, mais de uma dezena de armas de fogo, armamento necessário para quem ocupou a função de oficial miliciano e organizou, junto com os filhos, algumas bandeiras (VASCONCELLOS, 1901, p. 108-109).

Os chamados carijós – designação de natureza étnica que passou a definir a condição do índio administrado ou cativo¹⁰ – não foram avaliados, como se fossem escravos negros, e gozavam de certa proximidade com o administrador Salvador Furtado. No testamento, o senhor lembrou que um dos seus administrados era filho de Sebastiana (do “gentio da terra”) e do seu filho, Bento Fernandes Furtado, devendo passar a este a administração do mameluco. Os outros índios ou descendentes seriam indisponíveis, devendo o novo administrador (em primeiro lugar foi indicado o filho padre, Salvador Fernandes Furtado) mantê-los na propriedade paterna, com doutrina religiosa e sustento (uma praxe do instituto da administração paulista). O velho sertanista reconheceu que teve três filhas com a sua concubina mameluca, Andreza de Castilhos, vendida ao coronel por seu antigo administrador, Antônio Delgado de Oliveira, e alforriada pelo governador. Mostrando o afeto que envolvia a relação com Andreza, Salvador Furtado concedeu dotes significativos às filhas ilegítimas, buscando atrair homens de qualidade que garantissem benéficas alianças familiares e ajudassem a apagar marcas desabonadoras da descendência do gentio de terra.¹¹ Com efeito, o casamento de duas filhas ilegítimas com portugueses (ilhéus) sugere a estratégia, comum entre os velhos sertanistas que experimentaram a mineração do ouro, de articulação à rede mercantil atlântica, representada frequentemente pelos emigrados lusos. A rede mercantil, fundada no lucrativo tráfico de africanos, articulou-se à praça do Rio de Janeiro e às praças do norte, como Salvador e Recife. É sabido que não se obedeceu a proibição régia (assinada no regimento minerário de 1702) de entrada de escravos através da rota do Rio São Francisco e sertão

¹⁰ Sobre a mudança na designação de carijó, que no século XVII fora um etnônimo, Monteiro concluiu: “Em todo caso, fica claro que, no século XVIII, o termo já deixara de ter uma conotação guarani passando a exprimir o conceito de índio subordinado. [...] Em suma, o enquadramento da população cativa numa categoria étnica padronizada representava muito mais do que uma política expressa da camada senhorial ou simples exercício semântico; tratava-se, antes, de todo um processo histórico envolvendo a transformação dos índios em escravos” (MONTEIRO, 1994, p. 166).

¹¹ ACSM, 2º ofício, códice 128, auto 2800. Testamento de Salvador Fernandes Furtado. Cf. Vasconcellos (1901, p. 202-203).

da Bahia. Até as autoridades das minas de ouro, na primeira década do século dos Setecentos – os superintendentes e guardas-mores – não executavam esta ordem de proibição do tráfico interno.

De qualquer modo, este controle régio esteve fadado a fracassar, porque as ligações paulistas com o norte do Estado do Brasil estavam mais sólidas desde a segunda metade do século XVII, quando alguns sertanistas de renome militar chefiaram tropas nas guerras para subjugar os índios “bárbaros” dos sertões e os quilombolas palmarinos. No norte, renovou-se para os paulistas a possibilidade de acesso aos recursos das fronteiras econômicas: terras e cativos.¹² Indício disso era o fato de Salvador Furtado possuir um escravo de 40 anos, casado com uma escrava da sua propriedade, cujo nome era Cristóvão *do Palmar*, seguramente referindo-se à sua origem nas “guerras do Palmar” ou na “paragem do Palmar”, em Pernambuco, onde estava situado o famoso quilombo.¹³

Embora fosse acostumado aos sertões, o filho de Salvador Furtado, Feliciano Cardoso de Mendonça, que nasceu na vila de Taubaté e morreu em 1723, parecia não possuir nenhum carijó. A posse de escravos deste senhor era pequena, se examinarmos o seu inventário, compondo-se de negros ou tapanhunos: dois africanos (mina e benguela), quatro crioulos, e dois cabras. No seu testamento, Feliciano avisou que um cativo cabra estava com outro senhor, antigo morador do arraial da vila do Carmo, o capitão Antônio Pereira. Contudo, a viúva, revendo a simulação testamentária, afirmou em petição ao juiz que o Domingos cabra e a Sebastiana cabra “procedem do gentio da terra”, e assim concluiu que ela e o marido só tinham “a administração na forma das leis de Sua Majestade”.

Pretendendo ainda aumentar as suas posses, ele arrematara em praça pública um negro africano, que diz não ter ainda recebido. Mas, procurando garantir a transação, Feliciano observou que se fizera a arrematação no tempo do juiz José Rebelo Perdigão (um reputado morador da vila, que fora secretário do governador do Rio de Janeiro, Artur de Sá e Meneses).

Ainda preocupando-se com a propriedade de escravos, o explorador recordou que possuía um escravo que fora retido por Manuel Cabral, morador do povoado de São Sebastião (no termo da vila do Carmo): “sendo capitão

¹² A respeito das ações militares e sertanistas dos paulistas no norte do Estado do Brasil, cf. Puntoni (2002).

¹³ ACSM, 2º ofício, códice 128, auto 2800. Inventário de Salvador Fernandes Furtado. Sobre a organização de Palmares (no lugar do Palmar) e a repressão envolvendo Domingos Jorge Velho, cf. Freitas (2004).

do mato, me apanhou um negro meu por nome Antônio, desde o tempo do levantamento”. Ele também mencionou um “negro carijó por nome Patrício” que lhe pertencia, mas que fugira “haverá quatorze, ou quinze anos” – em 1708 ou 1709 –, e “não sei novas dele”. Assim, Feliciano revelou as repercussões dos conflitos políticos e sociais entre os senhores das Minas (como a revolta de Vila Rica em 1720 e a mobilização emboaba) na escravaria. Sabe-se que muitos escravos aproveitavam estas dissensões para rebelarem-se ou fugirem.

Salvador Furtado, um senhor zeloso da sua autoridade, causara-lhe prejuízo. Feliciano lembrou, certamente com desgosto, que o pai fora responsável pela morte de dois escravos valiosos (comprados), devido ao “castigo” que lhes impusera.

No testamento, temendo por sua alma se não parecesse justo, Feliciano registrou várias dívidas por causa dos seus gastos com aquisição de produtos, serviços e negócios que envolviam a concessão de créditos (inclusive na praça do Rio de Janeiro). Entre as suas dívidas, deve-se assinalar, consta um crédito (20 oitavas de ouro) concedido por João da Silva Guimarães, um senhor proveniente da Bahia (supostamente parente do emboaba Pascoal da Silva Guimarães), que buscou também fazer grandes explorações nos sertões das Minas. As dívidas ativas, correspondendo aos valores dos seus devedores, também foram mencionadas no testamento, embora em número inferior ao das dívidas passivas.¹⁴

Não parece comum, nas Minas do ouro da Capitania de São Paulo (entre 1709 e 1720), a disposição, relacionada aos trabalhadores indígenas, do inventário do poderoso Salvador Furtado. Houve proprietários, vivendo nos arraiais do Ribeirão do Carmo, que incluíram os seus índios na relação dos escravos (africanos ou crioulos), que ainda podiam ser chamados de *tapanbunos* (designação da “gente preta”, proveniente da língua geral tupi), seguindo as distinções fisionômicas de cor. Os termos tapanhuno ou gentio da Guiné (ou de Angola), conforme o costume inscrito nos inventários paulistas do século XVII, referiam-se, especificamente, aos escravos de procedência africana e à descendência dos africanos – crioulos e mulatos (MACHADO, 1980, p. 183).

¹⁴ ACSM, 1º ofício, códice 09, auto 350. Inventário, com testamento, de Feliciano Cardoso de Mendonça (atualizamos a ortografia). Consta, no inventário, que Feliciano de Mendonça era dono de terras no termo da vila do Carmo e na vila de Pindamonhagaba, onde comprara uma apreciável “sorte de terras”, medindo 500 braças de testada e légua e meia de sertão.

Quando Ana Maria de Borba, esposa de Bartolomeu dos Santos, morreu nas minas do Sumidouro (termo da vila do Carmo), no início da década de 1710, o marido estava em São Paulo. Ana Borba deixou três filhos menores. No inventário dos bens do casal, perante o juizado de órfãos, foram arrolados diversos escravos; eram 38 africanos de variada procedência (14 mina e o restante dividido entre várias designações de origem: Congo, Angola, Moçambique, São Tomé, Cabo Verde, por exemplo), quatro crioulos (um da Bahia, um de Pernambuco e os outros sem a menção da procedência), e cinco “negros do gentio da terra”. Esta propriedade escravista bastante compósita indica a configuração recente (e instável) do espaço mercantil num território pouco definido, em que se cruzaram as rotas do tráfico de escravos e do trânsito de mercadorias provenientes das praças litorâneas.

É interessante observar que, neste inventário, os bens (roça, ferramentas de roçar, criações de pequeno porte como leitões e aves, prataria envelhecida e “queimada do fogo”, uma caixa de vinhático, roca, poucas roupas) e os escravos inicialmente arrolados não compunham toda a fortuna do casal.¹⁵ Novos bens e escravos foram adicionados ao inventário, com a justificativa apresentada por Bartolomeu dos Santos de que “havia trazido em sua companhia”, no seu retorno de São Paulo, onde estivera. É bem provável que o casal dividisse as suas propriedades entre São Paulo e as Minas. Talvez ainda, a morte de Ana Borba tenha ocorrido durante a transferência dos bens familiares para as Minas do ouro e enquanto Bartolomeu estava no planalto organizando a mudança. Com a recomposição da propriedade, a fortuna do viúvo aumentou consideravelmente. De qualquer modo, as práticas do sertão continuaram a transparecer na simplicidade rústica que se mostrou no pouquíssimo mobiliário de maior custo (um leito de jacarandá) e no restrito vestuário de representação de poder (ou que denotasse luxo). A posse de seis armas de fogo, ao mesmo tempo, expressa os perigos enfrentados nas jornadas ou nas explorações dos matos.¹⁶

Uma das táticas utilizadas por esses donos de carijós foi propiciar as uniões entre índios e escravos tapanhunos, cujo número geralmente era bem

¹⁵ Na verdade, essa relativa pobreza parece indicar uma situação de ocupação recente, no lugar das minas do Sumidouro.

¹⁶ ACSM, 1º ofício, códice 87, auto 1838. Inventário de Ana Maria de Borba (atualizamos a ortografia). Bartolomeu dos Santos morreu mais de uma década depois da sua mulher. Ele não possuía mais os escravos do gentio da terra, e nota-se uma queda do número de escravos negros, comparando-se com a posse da década anterior. ACSM, 1º ofício, códice 110, auto 2264. Inventário de Bartolomeu dos Santos.

superior ao do gentio da terra nas fazendas da mineração. Na propriedade de Francisca Luís, mulher de Domingos Pimenta das Neves, dois dos três carijós que ali viviam casaram-se com escravos negros: Joana, “negra do gentio da terra”, casou-se com um negro, Manuel (sendo ambos faiscadores); um “carijó forro”, chamado Antônio, uniu-se a uma negra mina.

Francisca Luis era natural da vila de Parnaíba, no Planalto de Piratininga, sendo filha de Francisco Sutil e Tomásia Ribeira. No ano de sua morte, 1715, ela e o marido moravam na paróquia de Guarapiranga (termo da vila do Carmo). No testamento, Francisca disse contar, na fazenda, com 40 escravos: “são trinta e oito [negros]” e dois “carijós”. Entre os “tapanhunos”, predominando os africanos, a testadora contou “oito fêmeas” e “trinta machos”. Nesta casa também não faltava o armamento bandeirista: cinco espingardas, um terçado (espada curta) “com duas guarnições de prata e gancho e ponteira também de prata” e uma “espada de marca com gancho e ponteira de prata”. Também pode ser observado, no inventário de uma abastada mulher de minerador, o entesouramento através da confecção ou conservação de jóias, facilitando a movimentação dos valores: foram relacionados, entre outros objetos de ouro, quatro colares de ouro, com 14 palmos de comprimento cada um (três com o peso de 21 oitavas e um com o peso de 31 oitavas).¹⁷

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Nas Minas do ouro da Capitania de São Paulo, os sertanistas paulistas mantiveram as suas conexões com o planalto, experimentando, ainda que em menor grau, os valores e práticas das conquistas dos sertões (como alegavam nas situações de confronto político). Contudo, a ampliação das fronteiras econômicas no interior da América portuguesa, desde as últimas décadas do século XVII, com o avanço da pecuária e a expansão da extração do ouro de aluvião, levou ao enredamento definitivo dos paulistas no jogo dos interesses mercantis do Atlântico.

Essa é uma das faces da história da territorialidade das Minas do ouro. Há outra: a que subjaz na noção de descobrimentos que, urdindo uma singularidade política e geográfica do novo território, foi além do movimento econômico ou político proveniente do planalto. Tratava-se de forjar uma nova situação que juntasse os tradicionais poderes do séquito senhorial, persistentes, aos

¹⁷ ACSM, 1º ofício, código 89, auto 1870. Inventário, com testamento, de Francisca Luis.

poderes do soberano, reanimando, ao fim, os poderes locais, e legítimos, do Estado. A face econômica das Minas assumiu forçosamente um ordenamento político-jurídico – o senhor, acostumado explorador, pretendeu munir-se de armas e das leis.

MEN OF THE HINTERLANDS OF GOLD MINES: MASTERS OF TAPANHUNOS AND CARIJÓS

ABSTRACT

This work intends to study the routes of masters of the Capitania of São Paulo (or Capitania of the Piratininga plateau and the São Vicente's coast) which occupied/explored the gold Mines, since the beginnings of the seven hundred years. Based on post-death inventories and on testaments arising from the Vila de Nossa Senhora do Carmo (city of Mariana since 1745), the lifestyle of these new miners is compared with that of the bandeiristas of previous century, when they controlled the business of capture and administration of indigenous people. So, we approach the historiographical perspective on the transformation of forced work into a new environment of the institution of gold Mines of the capitania of São Paulo, a new period in which it is observed the predominance of black africans in possessions, with the insertion of paulista potentates in the atlantic mercantile network of slave trade, and at the same time, a clear decrease in the number of administered indian workers on their properties.

KEYWORDS: *Bandeirismo. Gold mines. Slavery.*

REFERÊNCIAS

ALENCASTRO, L. F. de. **O trato dos viventes: formação do Brasil no Atlântico Sul.** São Paulo: Companhia das Letras, 2000.

ANDRADE, F. E. de. **A invenção das Minas Gerais: empresas, descobrimentos e entradas nos sertões do ouro da América portuguesa.** Belo Horizonte: Autêntica Editora; Ed. PUC-Minas, 2008.

BLAJ, I. **A trama das tensões.** O processo de mercantilização de São Paulo colonial (1681-1721). São Paulo: Humanitas, 2002.

CURTO, D. R. **Cultura imperial e projetos coloniais (séculos XV a XVIII).** Campinas: Editora da Unicamp, 2009.

ELLIS, M. As bandeiras na expansão geográfica do Brasil. In: HOLANDA, S. B. de (Org.). **História Geral da Civilização Brasileira**. v. 1: A época colonial. 8. ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1989.

FALCON, F. J. C. Comércio colonial e exclusivo metropolitano: questões recentes. In: SZMERCSÁNYI, T. (Org.). **História econômica do período colonial**. São Paulo: Hucitec; Fapesp, 1996.

FRAGOSO, J. L. R. **Homens de grossa aventura: acumulação e hierarquia na praça mercantil do Rio de Janeiro (1790-1830)**. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 1992.

FREITAS, D. **República de Palmares: pesquisa e comentários em documentos históricos do século XVII**. Maceió: Edufal, 2004.

GOES FILHO, S. S. **Navegantes, bandeirantes, diplomatas**. Um ensaio sobre a formação das fronteiras do Brasil. São Paulo: Martins Fontes, 1999.

HOLANDA, S. B. de. **Monções**. 3. ed. São Paulo: Brasiliense, 1990.

_____. **Raízes do Brasil**. 24. ed. Rio de Janeiro: José Olympio, 1992.

_____. **Caminhos e fronteiras**. 3. ed. São Paulo: Companhia das Letras, 1994.

MACHADO, A. **Vida e morte do bandeirante**. Belo Horizonte: Itatiaia; São Paulo: Edusp, 1980.

MAGALHÃES, B. de. **Expansão geográfica do Brasil colonial**. São Paulo: Editora Nacional, 1935.

METCALF, A. C. **Family and frontier in Colonial Brazil**. Santana de Parnaíba, 1580-1822. Berkeley: University of California Press, 1992.

MONTEIRO, J. M. **Negros da terra: índios e bandeirantes nas origens de São Paulo**. São Paulo: Companhia das Letras, 1994.

NOVAIS, F. A. **Portugal e Brasil na crise do Antigo Sistema Colonial (1777-1808)**. São Paulo: Hucitec, 1983.

OLIVEIRA JÚNIOR, P. C. Affonso D'E. Taunay e a construção da memória bandeirante. **Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro**, v. 156, n. 387, 1995.

PRADO JÚNIOR, C. **Evolução política do Brasil**. Colônia e Império. 20. ed. São Paulo: Brasiliense, 1993.

_____. **Formação do Brasil contemporâneo**. Colônia. 20. ed. São Paulo: Brasiliense, 1987.

PUNTONI, P. **A guerra dos bárbaros**: povos indígenas e a colonização do sertão nordeste do Brasil, 1650-1720. São Paulo: Fapesp; Hucitec, 2002.

SOMMER, B. A. Colony of the Sertão: Amazonian Expeditions and the Indian Slave Trade. **The Americas**, v. 61, n. 3, 2005.

TAUNAY, A. de E. **A grande vida de Fernão Dias Pais**. 3. ed. São Paulo: Melhoramentos, 1977.

VASCONCELLOS, D. de. **História antiga das Minas Geraes**. Ouro Preto: Beltrão e C. Livreiros Editores, 1901.